

CRONOGRAMA DE EVENTOS – MUNICÍPIOS - 18º CICLO
EDITAL SGTES/MS Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2019
PROGRAMA DE PROVISÃO DE MÉDICOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

DATA/HORA INÍCIO	DATA/ HORA FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
13/05/2019		Publicação do Edital.	- Publicação no Diário Oficial da União do Edital de renovação e adesão de municípios.
22/05/2019		Publicação de Municípios Elegíveis.	- Publicação de relação de municípios aptos à adesão/renovação de vagas elegíveis, no site do Mais Médicos.
27 a 29/05/2019 até às 18h*		Confirmação de Vagas.	- Renovação e Adesão dos municípios aptos a participarem do Programa de Provisão do Ministério da Saúde e confirmação de vagas autorizadas.
30 e 31/05/2019 até às 18h*		Interposição de Recurso.	- Período para interposição de recurso – Gestor Municipal.
07/06/2019		Publicação de Resultado dos Municípios.	- Publicação de resultado de municípios aderidos.
24 a 28/06/2019 até às 18h*		Validação 1ª FASE - CRM	1ª FASE - Apresentação pessoal dos médicos nos municípios para entrega dos documentos previstos no edital supracitado. - Validação do médico pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP).
		Início das atividades CRM	1ª FASE - Início das atividades dos médicos (CRM) nos municípios de alocação.
		Homologação CRM	1ª FASE - Homologação dos médicos (CRM) pelos gestores confirmando que iniciaram suas atividades. *Médicos não homologados serão excluídos do Programa.
08/07/2019		Publicação da relação de vagas remanescentes da 1ª FASE	Publicação da relação dos municípios com vagas remanescentes para a segunda fase, destinada aos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, com inscrição validada para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do subitem 3.1.6.1 do Edital SGTES/MS nº 11/2019.
19 a 27/09/2019		Deslocamento - Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.	2ª FASE - Deslocamento para os municípios de alocação.
19/09 a 02/10/2019		Início das atividades (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior).	2ª FASE - Início das atividades nos municípios dos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.
		Homologação (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior).	2ª FASE - Homologação dos participantes pelos gestores confirmando que os médicos iniciaram suas atividades. OBS.: Médicos não homologados serão excluídos do certame.

*Conforme horário oficial de Brasília